



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO WALTAIR BELIQUE E MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do **ARQUIVO SEMCAT**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado o Sr(o), **WALTAIR BELIQUE**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.337.269 - 2º via PC/PA e CPF(MF) nº 206.814.022-53 e sua esposa a Sra. **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUE**, do lar, brasileira, portadora do RG nº 1.752.944 - 2º via PC/PA CPF(MF) nº 305.729.402-20, ambos doravante denominado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 122, Centro, neste ato representado por seu titular, o Sr(o) Secretário, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP.66.095-015, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do 1º Termo Aditivo , celebrado em 02 de maio de 2023, com final de vigência previsto para o dia 02 de maio de 2024, referente a locação do imóvel sito na BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 190, bairro Centro, o qual abriga as instalações do **ARQUIVO SEMCAT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais, sendo o valor global **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – apoio às ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiro - pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – locação de imóveis

FONTES DO RECURSO:15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor reservado para 2024: R\$- 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Valor reservado para 2025: R\$- 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 30 de abril de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA Assinado de forma
HAGE digital por JOSE
ALFREDO SILVA HAGE
JUNIOR:43152619200 JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
(LOCATÁRIO)

WALTAIR BELIQUE
(Locador)

MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUE
(locador)

1) Testemunha *Rodrigo Reis* RG nº 7566430

2) Testemunha *Raís Oliveira* RG nº 5140366